



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP, REQUEREMOS, a Vossa Excelência, nos termos PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 32, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, que Autoriza o Poder Executivo do Município de São José do Barreiro a celebrar convênio com o Banco do Brasil S.A, visando a concessão de empréstimos e/ou financiamentos consignados em folha de pagamento aos servidores públicos municipais, aposentados, pensionista e agentes políticos e dá outras providencias, feita em regime de URGÊNCIA, em razão da natureza relevante e urgente da matéria.

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei Ordinária n.º 32, de 27 de novembro de 2025, que Autoriza o Poder Executivo do Município de São José do Barreiro a celebrar convênio com o Banco do Brasil S.A, visando a concessão de empréstimos e/ou financiamentos consignados em folha de pagamento aos servidores públicos municipais aposentados, pensionista e agentes políticos e dá outras providencias.

O presente projeto de lei, visa autorizar a celebração de convênio entre o Município de São José do Barreiro e o Banco do Brasil S.A, possibilitando a concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos, aposentados, pensionistas e agentes políticos.

A medida promove segurança jurídica, padronização e menor custo aos servidores, atendendo às normas federais e municipais, incluindo o Decreto municipal n.º 54, 2023.

Diante da relevância da matéria, solicita-se aprovação.

Estando, pois, justificado o evidente interesse público de que se reveste a iniciativa, submeto-a ao exame desta Egrégia Casa Legislativa com a convicção de que receberá o habitual apoio.

Assim sendo, conto mais uma vez com o valoroso apoio dos Nobres Edis, para aprovação do presente projeto de lei

São José do Barreiro, 27 de novembro de 2025.

LUIZ EDUARDO SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal